



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DO PARFOR**

EDITAL 27/2013

**PROCESSO SELETIVO PARA OCUPAÇÃO DAS VAGAS DESTINADAS AOS
CANDIDATOS HABILITADOS PELA PLATAFORMA FREIRE- PARFOR
PARA INGRESSO NO SEGUNDO PERÍODO LETIVO
DE 2013 NA UFRRJ**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – PROGRAD/UFRRJ torna pública a convocação dos candidatos habilitados através Plataforma Freire - PARFOR, programa instituído pelo decreto Nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009.

As vagas para os candidatos do PARFOR são fruto do Acordo de Cooperação Técnica estabelecido entre o Governo do Estado do Rio de Janeiro e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, do Ministério de Educação e Cultura.

As fases para participar do programa, conforme exposto no site da CAPES (<http://www.capes.gov.br>) são:

- a. Pré-inscrição: o professor verifica a oferta e realiza sua pré-inscrição no curso em que necessita obter a formação requerida pela LDB;
- b. Validação: a Secretaria de Educação à qual o professor está vinculado analisa e homologa a pré-inscrição se o professor estiver em exercício, se a formação pleiteada estiver vinculada à sua atuação em sala de aula e for necessária para cumprir as exigências da LDB;
- c. Seleção: O processo de seleção e divulgação dos resultados é de responsabilidade de cada IES; e
- d. Matrícula: os professores selecionados apresentam a documentação exigida pela IES.

Este edital é para atendimento aos itens **c** e **d**, considerando que estes são de responsabilidade das Instituições de Ensino Superior – IES, neste caso UFRRJ.

1. LISTA DE CONVOCADOS

A lista dos convocados para o processo seletivo de ocupação das vagas destinadas ao PARFOR estará disponível no site da PROGRAD (<http://r1.ufrj.br/graduacao>).

2. CURSOS E VAGAS

Todos os cursos de graduação se realizarão no Campus de Nova Iguaçu, com início no segundo semestre de 2013, na modalidade presencial. Segue tabela com os cursos e respectivas vagas:

Curso	Vagas	Turno
Licenciatura em Pedagogia	50	Vespertino
2ª Licenciatura m Filosofia	40	Matutino/Vespertino

3. REQUISITOS

Participará do processo seletivo na UFRRJ, o candidato devidamente inscrito e habilitado pela Secretaria de Educação a qual está vinculado.

É vetado ao aluno ingressante na UFRRJ via PARFOR à migração para outro curso durante sua graduação, considerando que a sua vaga atende a uma demanda de capacitação para aprimoramento de sua atuação na rede de ensino, sendo submetida à habilitação da Secretaria de Educação a qual o aluno está vinculado.

4. SELEÇÃO DOS HABILITADOS

Considerando que o número de candidatos habilitados foi superior ao número de vagas ofertadas pela UFRRJ na Plataforma Freire (conforme tabela de inscritos, reproduzida abaixo), a Coordenação do PARFOR na UFRRJ promoverá um sorteio eletrônico aleatório, por meio do site da CAPES, que selecionará a quantidade de candidatos e suplentes de acordo com o número de vagas oferecidas para o curso. A data e o local do sorteio serão informados no site da UFRRJ.

<i>Campus</i>	<i>Curso</i>	<i>Tipo de formação</i>	<i>Período</i>	<i>Vagas</i>	<i>Inscritos</i>
Nova Iguaçu	Pedagogia	1.ª licenciatura	2.º semestre 2013	50	118
Nova Iguaçu	Filosofia	2.ª licenciatura	2.º semestre 2013	40	51

Observação: A UFRRJ NÃO enviará e-mail com informações sobre o processo seletivo, todas as informações deverão ser obtidas exclusivamente na página da PROGRAD: WWW.ufrj.br/graduacao.

5. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

Para efetivação da matrícula na UFRRJ, os candidatos selecionados deverão apresentar os documentos listados a seguir, na data e local a serem divulgados oportunamente no site:

- a. Formulário de inscrição devidamente preenchido,
- b. Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia),
- c. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia),
- d. Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia),
- e. Carteira de Identidade (original e cópia),
- f. Certificado de Alistamento Militar,
- g. Título de Eleitor e documento de quitação das obrigações eleitorais (originais e cópias),
- h. C.P.F (originais e cópias),
- i. 02 fotos 3x4 iguais e recentes,
- j. Contracheque (para fins de comprovação que o candidato é professor da rede pública municipal ou estadual de ensino do estado do Rio de Janeiro, condição inarredável à efetivação da matrícula).

Em caso de impedimento de comparecimento, o candidato poderá nomear um procurador, devidamente documentado.

Não serão efetivas matrículas posteriormente ao prazo informado. O não comparecimento no período especificado implicará na perda da vaga.

Solicitamos a todos os candidatos que acompanhem as informações sobre a efetivação de matrícula na página da PROGRAD, no site da UFRRJ: WWW.ufrrj.br/graduacao. É de exclusiva responsabilidade do candidato este acompanhamento, pois a Coordenação do PARFOR na UFRRJ **NÃO** enviará e-mail com informações sobre matrícula, conforme informado anteriormente.

Seropédica, 13 de maio de 2013

Ligia Machado
Pró-reitora de Graduação
PROGRAD
UFRRJ